



Exmo. Sr.
Cléber Barth Schroeder
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Caí

Senhor presidente!

Requeiro, juntamente com os demais vereadores que apóiam e assinam este, que, no uso das prerrogativas, que a legislação vigente lhe faculta, seja assinado entre a Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Caí e a Comunidade São Sebastião de Amparo Social – Rádio Comunitária Caiense – RCC 87.5, um contrato para criação e transmissão de um programa radiofônico sob responsabilidade do Poder Legislativo. O referido contrato poderá ter parâmetros semelhantes ao programa “FALA CAÍ”, editado e apresentado, semanalmente, pelo Poder Executivo local.

JUSTIFICAÇÃO:

O programa da Câmara Municipal gerará um custo inferior, aos valores que o Legislativo devolve anualmente aos cofres da Prefeitura Municipal.

Neste programa a nossa parceria com a RCC nos possibilitará informar com precisão, fundamentação e agilidade os fatos, as ações e as responsabilidades da Casa, as funções fundamentais do Vereador e, muito importante, demonstrar a autonomia do Poder Legislativo na sua prática.

A comunidade terá um espaço de, na tranquilidade de seu lar, informar-se do trabalho e atividades que a Câmara e os Vereadores, representantes do povo no Governo Municipal, estão realizando.

Buscamos, com este instrumento, demonstrar a comunidade caiense que a democracia é prática e não somente teoria.

São Sebastião do Caí, 26 de novembro de 2011

VER. PROF. ALCEU DE PAULA

VEREADORES APOIADORES:

Sessão Realizada

Em 05 / 11 / 2011
 Proposição

- Aprovada
- Rejeitada
- Maioria
- Unanimidade

Presidente